



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.113/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
HONRARIA GUARÁ DE OURO AO
SR. JAIR GOTARDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JAIR GOTARDO** a Honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 01 de Junho de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 051/2026
Processo Legislativo: nº 845/2026
Autoria: Vereador Professor Luciano